



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 25/01/2022
Na Edição n.º: 15
Página n.º: 02

DECRETO Nº 12/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 275.125,00 (duzentos e setenta e cinco reais cento e vinte e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- Poder Executivo Municipal	
0207- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
20.606.1850.1.045- Aquisição de equipamentos para concessão	
501 – Receita de Alienação de Ativos	
753 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	75.125,00
0300- Fundos Especiais	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.1.023- Reequipar a Área de Saúde Pública	
97 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
573 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total	275.125,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício das seguintes fontes:

501 – Receita de Alienação de Ativos	75.125,00
97 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
Total	275.125,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 25 de janeiro de 2022.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal